

# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 224/64  
DE 21 DE MAIO DE 1964

Dispoẽ sôbre abertura de crédito especial, para extensão da rêde de luz, em ruas desta cidade.

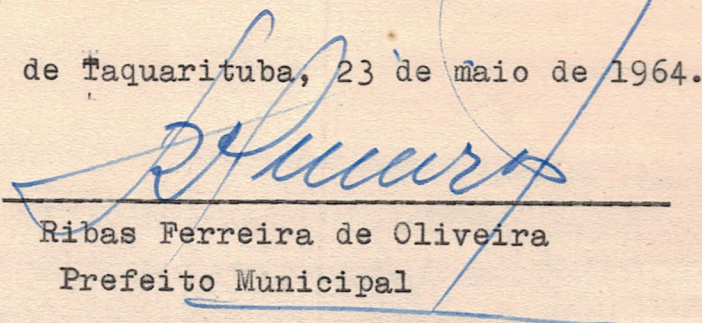
Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarituba decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica aberto na contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 1.200.405,00 (Hum milhão duzentos mil, quatrocentos e cinco cruzeiros) para ocorrer a despesa com a extensão da rêde de luz nas seguintes ruas desta cidade:- São Paulo, 4-A., Benjamin Constant, Gastão Vidigal, Floriano Peixoto e M. Deodoro da Fonseca.

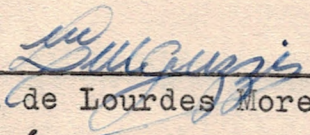
Artigo 2º- Para ocorrer o pagamento da despesa da presente lei, fica anulada parcialmente a verba - 3 4 1 -8-81-4, alinea I do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de maio de 1964.

  
\_\_\_\_\_  
Ribas Ferreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra:-

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Moreira Guzzi  
Secretária

LEI Nº 5/64 da C.M. de 21-5-64